

ANEXO IX

(art. 345 do RICMS-PA)

AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

N.º PAIDF:

N.º AIDF:

ESTABELECIMENTO USUÁRIO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO.....:

CNPJ/MF.....:

INSC. ESTADUAL:

U.F.:

ESTABELECIMENTO USUÁRIO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO.....:

CNPJ/MF.....:

INSC. ESTADUAL:

U.F.:

DOCUMENTOS FISCAIS A SEREM IMPRESSOS

TIPO	ESPÉCIE/ MODELO	SÉRIE/ SUBSÉRIE	E/S	NUM. DOS DOCUMENTOS		NUM. DOS DOCUMENTOS			QUANTIDADE DOC. SELO	BLOCO	DOC. BLOCO	NUM. VIAS
				INICIAL	FINAL	SÉRIE	INICIAL	FINAL				

AUTORIZAÇÃO ÚNICA
(PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS)

INSCRIÇÃO	ESPÉCIE	SÉRIE/ SUBSÉRIE	NUM. DOS DOCUMENTOS	
			INICIAL	FINAL

VALIDADE DOS DOCUMENTOS

ATÉ ____/____/____

REPARTIÇÃO FISCAL

AUTORIZAMOS EM ____ DE ____ DE ____

ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ENTREGA

RECEBIDOS DOCUMENTOS AUTORIZADOS NA PRESENTE
AIDF, CONFORME NOTA FISCAL MODELO ____
NUM ____ E SÉRIE ____, FICANDO CIENTE
DA RESPONSABILIDADE CONFERIDA PELA LEI 5.931/96.

DATA ASSINATURA E CARIMBO DO RECEBEDOR

A EMPRESA GRÁFICA ACIMA IDENTIFICADA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO-ASSINADO, DECLARA PARA OS EFEITOS DA LEI CIVIL E DA LEI 5.931/95 QUE ACEITA A CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO DOS SELOS FISCAIS DE AUTENTICIDADE DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO PARÁ, OS QUAIS PERMANECERÃO SOB SUA GUARDA ATÉ A DATA DA EFETIVA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS COM N.ºS DE FECCIONADOS E SELADOS AO ESTABELECIMENTO USUÁRIO.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

3ª VIA - GRÁFICA